



PREFEITURA DE FRANCA
PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA "PRIMEIRA CHANCE" Nº 001/2014
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Especial de Processos Seletivos, no uso de suas atribuições e nos termos do item 6.1.1.3.1 do Edital de Abertura, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos para a **realização das provas objetivas** conforme as instruções a seguir.

Data: **23 de Novembro de 2014.**

Locais e Horários, verificar as Tabelas a seguir.

Empregos	Locais e Horário
Auxiliar Administrativo (aprendiz) Nomes iniciados com as letras A, B, C, D, E, F, G, H	E.E. Angelo Scarabucci – Rua Rosa Del Monte nº 2.941 – Vila Scarabucci Abertura dos Portões: 8 horas Fechamento dos Portões – 8h30min
Auxiliar Administrativo (aprendiz) Nomes iniciados com as letras I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T	Faculdade de Direito de Franca – FDF – Av. Major Nicácio nº 2377 – Bairro São José Abertura dos Portões: 8 horas Fechamento dos Portões – 8h30min
Auxiliar Administrativo (aprendiz) Nomes iniciados com as letras U, V, W, X, Y, Z	E.E Capitão José Pinheiro de Lacerda – Rua Professor Laerte Barbosa nº 929 – Residencial Baldassari (Jardim América) Abertura dos Portões: 8 horas Fechamento dos Portões – 8h30min

O CANDIDATO DEVERÁ DIRIGIR-SE À SALA DESIGNADA PARA SUAS PROVAS OBEDECENDO AOS HORÁRIOS DEFINIDOS, COM ANTECEDÊNCIA DE 30 (TRINTA) MINUTOS PARA IDENTIFICAÇÃO, MUNIDO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL OU PRETA.

A prova terá duração máxima de 03 (três) horas, não sendo autorizada a saída do candidato antes de decorrida 01 (uma) hora de prova.

Não será permitida a permanência de pessoa estranha ao Processo Seletivo, ou seja, não pertencentes à equipe organizadora e executora do Processo ou não pertencente a Comissão fiscalizadora designada pela Prefeitura de Franca, no ambiente de provas.

Não será permitida a presença de pessoa portadora de arma de qualquer natureza, independente de possuir porte ou autorização no local de realização das provas;

Não será permitida ao candidato a utilização de equipamento eletrônico, mecânico ou óptico, calculadora, rádio ou similar, fone de ouvido, telefone celular, boné, chapéu e outros acessórios que ensejem comunicação, no local de realização da prova.

Os documentos válidos para fins de identificação são:

Carteira de Identidade expedida pela Secretaria da Justiça e Segurança – SJS e/ou Secretaria de Segurança Pública – SSP; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Não será aceito protocolo dos documentos descritos acima e documento não original; que a foto do candidato não seja recente; que não esteja perfeitamente legível; que apresente danos físicos ou vestígios de alterações nas suas características originais.

O candidato que não comprovar satisfatoriamente a sua identificação será impedido de participar das provas e demais etapas que requeiram tal identificação.

Ao término da prova objetiva, o candidato deverá entregar ao fiscal da sala a folha de respostas devidamente preenchida, atendendo as instruções constantes no Caderno de Questões, e assinar a lista de presença.

Ao final da Prova Objetiva, os três últimos candidatos deverão permanecer no recinto, a fim de acompanharem o processo de entrega e conferência dos cartões de resposta ao fiscal da sala.

Serão excluídos do Processo Seletivo o candidato que:

- Chegar ao local de provas após o fechamento dos portões;
- **NÃO APRESENTAR A IDENTIFICAÇÃO PESSOAL;**
- For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com terceiros, com anotações ou impressos, com equipamentos e/ou com dispositivos de comunicação ou armazenamento de informações ou qualquer outro material diferente do caderno de questões e folha de respostas;
- Afastar-se da sala de provas sem prévio aviso ao fiscal da sala;
- Recusar-se a entregar o Cartão de Respostas ao término do tempo destinado para a realização da prova;

- Utilizar ou tentar utilizar-se de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo;
- A qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado de processos ilícitos ou apresentado declaração falsa ou inexata quanto a aspecto relevante à sua participação no Processo Seletivo.

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas nos locais de aplicação das provas ou através do site www.ibamp-concursos.org.br no link “área do candidato”

Franca, 14 de novembro de 2014
Comissão Organizadora.